



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS



PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2017

Governador do Estado do Amazonas

José Melo de Oliveira

Vice-Governador do Estado do Amazonas

José Henrique Oliveira

Secretária de Estado de Saúde do Amazonas

Mercedes Gomes de Oliveira

Secretário Executivo

Antônio Carlos Carneiro da Silva Nossa

Elaboração

Departamento de Planejamento (DEPLAN) - Gerência de Programação em Saúde (GPS)

Colaboração

Secretaria Executiva Adjunta de Atenção Especializada da Capital (SEAASC)

Secretaria Executiva Adjunta de Atenção Especializada do Interior (SEAASI)

Secretaria Executiva Adjunta do Fundo Estadual de Saúde (FES)

Departamento de Planejamento e Gestão (DEPLAN)

Departamento de Ações Básicas e Ações Estratégicas (DABE)

Departamento de Tecnologia da Informação (DETIN)

Departamento de Controle e Avaliação Assistencial (DECAV)

Departamento de Gestão de Recursos Humanos (DGRH)

Departamento de Gestão Financeira (DEGFIN)

Departamento de Logística (DELOG)

Central de Medicamentos do Amazonas (CEMA)

Comissão Intergestores Bipartite (CIB/AM)

Conselho Estadual de Saúde do Amazonas (CES/AM)

Ouvidoria Estadual do SUS/AM

Auditoria do SUS-SUSAM

Central Estadual de Transplante

Complexo de Regulação do Amazonas

Assessoria de Gabinete

Fundações de Saúde/Hospital Universitário

Fundação Centro de Oncologia do Estado do Amazonas – FCECON

Fundação “Alfredo da Matta” – FUAM

Fundação de Medicina Tropical Dr. “Heitor Vieira Dourado” – FMT-HVD

Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas – FHEMOAM

Fundação Hospital “Adriano Jorge” – FHAJ

Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas – FVS/AM

Hospital Universitário “Francisca Mendes” – HUFM

Identificação Estadual

Identificação	
UF: Amazonas	
Secretaria de Saúde	
Instrumento legal de criação da SES	Lei Delegada nº 77 de 18/05/2007 e Lei nº 4.163 de 09/03/2015
Razão Social da Secretaria de Saúde	Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas
CNPJ	00.697.295/0001-05
Endereço da Secretaria de Saúde	Av: André Araújo, nº 701, Aleixo, Manaus/AM, CEP: 69060-001
Telefone	(92) 3643-6300
Site da Secretaria	www.saude.am.gov.br
Secretário(a) de Saúde em Exercício	
Nome do Secretário (a) em Exercício	Mercedes Gomes de Oliveira
Data da Posse	09/02/2017
Informações do Fundo Estadual de Saúde - FES	
Instrumento legal de criação do FES	Lei nº 2.880 de 07/04/2004
CNPJ	06.023.708/0001-44 Fundo Estadual de Saúde
O Gestor do Fundo é o Secretário da Saúde?	Sim
Gestor do FES	Mercedes Gomes de Oliveira
Cargo do Gestor do FES	Secretária de Estado de Saúde
Informações do Conselho de Saúde	
Instrumento legal de criação do CES	Instituído nos termos da Lei nº 2.221 de 17/05/1993, reorganizado pela Lei nº 2.371 de 26 /12/1995 e alterado pela Lei nº 2.670 de 23/07 /2001
Nome do Presidente do CES	Mercedes Gomes de Oliveira
Segmento	Gestor
Data da última eleição do Conselho	13/01/2015
Telefone	92 3643-6349 / 6377
E-mail	ces@saude.am.gov.br

Conferência Estadual de Saúde	
Data da última Conferência de Saúde	09/2015
Plano de Saúde	
A Secretaria de Saúde tem Plano de Saúde referente ao ano do Relatório de Gestão?	<input checked="" type="radio"/> Sim <input type="radio"/> Não
Vigência que se refere o Plano de Saúde	De 2016 a 2019
Situação	Aprovado
Aprovação no Conselho de Saúde	Resolução nº 6 em 01/02/2017
Plano de Carreira, Cargos e Salários	
O Estado possui Plano de Carreira, Cargos e Salários (PCCS)?	Sim
Informações sobre regionalização	
Regiões de Saúde Existentes no Estado:	9

Apresentação

A Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas – SUSAM, órgão integrante da Administração Direta do Poder Executivo, tem como responsabilidade a formulação e o desenvolvimento da Política Estadual de Saúde, visando a organização do Sistema Único de Saúde (SUS) no Amazonas, de forma a garantir à população uma atenção à saúde qualificada e equitativa, atuando na coordenação e regulação do sistema local de saúde, considerando nesse processo, as definições e pactuações aprovadas e consensuadas nos fóruns competentes, tais como os Conselhos de Saúde no âmbito nacional e estadual e Comissões Intergestores nos níveis nacional, estadual e regional (CIT, CIB/AM e CIR's/AM, respectivamente).

A Gestão Estadual da Saúde no Amazonas tem entre seus objetivos a implantação de uma gestão pública direcionada para resultados, orientados pelas diretrizes nacionais do SUS e pelos objetivos estratégicos do Governo do Estado, bem como a promoção da descentralização e o desenvolvimento regional da saúde, estimulando a articulação interfederativa no processo de planejamento e consolidação da regionalização da saúde.

A estrutura formal da Secretaria foi definida através da Lei Delegada No. 77/2007. É dirigida pelo Secretário de Estado de Saúde, com auxílio de um Secretário Executivo e de três Secretários Executivos Adjuntos. Possui 12 departamentos que atuam nas atividades-meio e fim, aos quais estão subordinadas 41 gerências. Constam ainda da estrutura da Susam, o Complexo Regulador do Amazonas e a Central de Medicamentos do Amazonas.

Seis entidades vinculadas denominadas Fundações de Saúde estão ligadas diretamente à SUSAM. São elas: Fundação de Vigilância em Saúde (FVS/AM), Fundação de Medicina Tropical Doutor Heitor Vieira Dourado (FMT-HVD), Fundação de Dermatologia Tropical e Venereologia Alfredo da Matta (FUAM), Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas (FHMOAM), Fundação Centro de Controle de Oncologia (FCECON), a Fundação Hospital Adriano Jorge (FHAJ), além, do Hospital Universitário Francisca Mendes (HUFM).

Os clientes da Secretaria são o público interno (profissionais e trabalhadores do SUS) e externo (usuários do sistema de saúde), e Secretarias Municipais de Saúde do Amazonas. Para melhor identificação das necessidades de saúde, são adotados os

critérios de segmentação definidos pelos níveis de atenção (atenção primária e atenção especializada de média e alta complexidade), por meio da oferta de serviços nos estabelecimentos de saúde e a operacionalização das respectivas políticas de saúde voltadas para esses segmentos.

A SUSAM tem como filosofia corporativa atender aos clientes, fornecedores e colaboradores de forma eficiente, eficaz e efetiva, buscando harmonizar as diretrizes nacionais do sistema com as orientações governamentais e os recursos disponíveis, orientada por sua missão institucional, que é a de promover políticas de atenção à saúde individual e coletiva da população, no âmbito de sua abrangência com ações voltadas à prevenção dos riscos, danos, agravos e recuperação da saúde, garantindo acesso a um serviço de qualidade.

Mercedes Gomes de Oliveira
Secretária de Estado de Saúde

Introdução

O Governo do Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde - SUSAM, apresenta a Programação Anual de Saúde - PAS 2017, no intuito de apresentar o planejamento das principais atividades da gestão estadual de saúde para o exercício 2017.

A PAS é um instrumento de planejamento do Sistema Único de Saúde - SUS, interligado com o Plano de Saúde, o Relatório Detalhado Quadrimestral e o Relatório de Gestão, constituindo uma ferramenta que possibilita a qualificação das práticas gerenciais do SUS e a resolubilidade da sua gestão. A PAS é o desdobramento anual do Plano de Saúde, e está regulamentada pelo Art. 4º, da Portaria nº 2.135, de 25 de setembro de 2013, que versa: a PAS é o instrumento que operacionaliza as intenções expressas no Plano de Saúde e tem por objetivo anualizar as metas do Plano e prever a alocação dos recursos orçamentários a serem executados.

Este documento está estruturado conforme Portaria acima, que menciona que a PAS deve conter: I - A definição das metas que, no ano específico, garantirão o alcance dos objetivos e o cumprimento do Plano de Saúde; II - A identificação dos indicadores que serão utilizados para o monitoramento da PAS; e III - A previsão da alocação dos recursos orçamentários necessários ao cumprimento da PAS.

A PAS 2017 da SUSAM contem as diretrizes e os objetivos do Plano Estadual de Saúde (2016-2019), os Recursos Previstos na Lei Orçamentária Anual – LOA 2017 para o cumprimento dos objetivos, os indicadores, ações e metas programadas para o ano.

O presente documento foi elaborado a partir da consolidação de relatórios setoriais, onde foram destacadas as principais metas a serem executadas na saúde em 2017. Além dos projetos priorizados pela gestão estadual para 2017 como o plano de governo e o Plano Plurianual - PPA 2016-2019 e LOA 2017.

1. Programação Anual de Saúde 2017

1.1. Diretrizes Orientativas do Plano Estadual de Saúde 2016 -2019

As diretrizes adotadas para orientação do Plano Estadual de Saúde do Amazonas são as que foram definidas em nível nacional e estadual e aprovadas pelo Conselho Nacional de Saúde e Conselho Estadual de Saúde do Amazonas. A partir dessas diretrizes e da análise da situação de saúde, foram estabelecidos 11 objetivos para o quadriênio 2016-2019 e em cada objetivo as respectivas metas para o período e o rol de indicadores para monitoramento e avaliação dos resultados.

DESCRIÇÃO DAS DIRETRIZES PARA A SAÚDE		
EIXO CONFERÊNCIA DE SAÚDE	DIRETRIZ NACIONAL	DIRETRIZ ESTADUAL
1. Direito à Saúde, Garantia de Acesso e Atenção de Qualidade	Ampliar a oferta de serviços e ações de modo a atender as necessidades de saúde, respeitando os princípios da integralidade, humanização e justiça social e as diversidades ambientais, sociais e sanitárias das regiões, buscando reduzir as mortes evitáveis e melhorando as condições de vida das pessoas.	Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, com ênfase nos princípios da integralidade, humanização, equidade, respeitando as diversidades ambientais, sociais e sanitárias das regiões, no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especializada, ambulatorial e hospitalar, e garantindo o acesso a medicamentos no âmbito do SUS.
	Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especializada, ambulatorial e hospitalar, e garantindo o acesso a medicamentos no âmbito do SUS.	
	Aprimorar as redes de atenção e promover o cuidado integral às pessoas nos vários ciclos de vida (criança, adolescente, jovem, adulto e idoso), considerando as questões de gênero e das populações em situação de vulnerabilidade social, na atenção básica, nas redes temáticas e nas redes de atenção nas regiões de saúde.	
2. Participação e Controle Social	Fortalecer as instâncias de controle social e garantir o caráter deliberativo dos conselhos de saúde, ampliando os canais de interação com o usuário, com garantia de transparência e participação cidadã.	Fortalecer as instâncias de controle social em todas as políticas públicas e garantir o caráter deliberativo dos conselhos de saúde, ampliando os canais de interação com o usuário, com garantia de transparência e participação cidadã.
	Fortalecer a articulação entre os espaços de participação social em todas as políticas públicas, com vistas ao desenvolvimento de ações intersetoriais.	

DESCRIÇÃO DAS DIRETRIZES PARA A SAÚDE		
EIXO CONFERÊNCIA DE SAÚDE	DIRETRIZ NACIONAL	DIRETRIZ ESTADUAL
3. Valorização do Trabalho e da Educação em Saúde	Fortalecer o papel do Estado na regulação do trabalho em saúde e ordenar, para as necessidades do SUS, a formação, a educação permanente, a qualificação, a valorização dos trabalhadores e trabalhadoras, combatendo a precarização e favorecendo a democratização das relações de trabalho. Tudo isso considerando as metas de superação das demandas do mundo do trabalho na área da saúde estabelecidas pela Década de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde, iniciada em 2013.	Fortalecer o papel do estado na regulação do trabalho em saúde e ordenar para as necessidades do SUS, a formação, a educação permanente, a qualificação, a valorização dos trabalhadores e trabalhadoras, combatendo a precarização e favorecendo a democratização das relações de trabalho, considerando as metas de superação das demandas do mundo do trabalho na área da saúde estabelecida pela década de gestão do trabalho e educação em saúde, iniciada em 2013.
4. Financiamento do SUS e Relação Público-Privado	Garantir o financiamento estável e sustentável para o SUS, melhorando o padrão do gasto e qualificando o financiamento tripartite e os processos.	Garantir o financiamento estável e sustentável para o SUS, aprimorar o marco regulatório da saúde complementar melhorando o padrão do gasto e qualificando o financiamento tripartite e os processos de transferência de recursos.
5. Gestão do SUS e Modelos de Atenção à Saúde	<p>Aprimorar a relação federativa no SUS, fortalecendo a gestão compartilhada nas regiões de saúde e com a revisão dos instrumentos de gestão, considerando as especificidades regionais e a concertação de responsabilidades dos municípios, estados e União, visando oferecer ao cidadão o cuidado integral.</p> <p>Aprimorar a atuação do Ministério da Saúde como gestor federal do SUS, especialmente por meio da formulação de políticas, do apoio interfederativo, da qualificação dos investimentos, da indução dos resultados, da modernização administrativa e tecnológica, da qualificação e transparência da informação.</p> <p>Qualificar a produção do cuidado, com a participação ativa do usuário e o protagonismo dos trabalhadores (a).</p> <p>Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.</p> <p>Implementar ações de saneamento básico e saúde ambiental, de forma sustentável, para a promoção da saúde e redução das desigualdades sociais.</p>	Aprimorar a relação federativa no SUS, fortalecendo a gestão compartilhada nas regiões de saúde e com a revisão dos instrumentos de gestão, considerando as especificidades regionais, qualificar a produção do cuidado com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável de responsabilidade dos municípios, estados e união, visando oferecer ao cidadão o cuidado integral.

DESCRIÇÃO DAS DIRETRIZES PARA A SAÚDE		
EIXO CONFERÊNCIA DE SAÚDE	DIRETRIZ NACIONAL	DIRETRIZ ESTADUAL
6. Informação, Educação e Política de Comunicação do SUS	Promover a produção e a disseminação do conhecimento científico e tecnológico, de análises de situação de saúde e da inovação em saúde, contribuindo para a sustentabilidade do SUS.	Criar mecanismos para divulgação dessas informações a partir de canais de TV com sinais abertos e emissoras de rádio, além das mídias e redes sociais que permitam a interação entre a população e o sistema de saúde.
	Valorizar o SUS como política de Estado, por meio de estratégias de comunicação.	
7. Ciência, Tecnologia e Inovação no SUS	Fortalecer o Complexo Industrial da Saúde para expandir a produção nacional de tecnologias estratégicas e a inovação em saúde.	Fortalecer o complexo industrial da saúde para expandir a produção nacional de tecnologias estratégicas e a inovação em saúde.

1.2. Objetivos do PES/AM 2016-2019 com Previsão Orçamentária 2017

Programação Orçamentária por Objetivo do PES/AM 2016-2019 e Programa do PPA/LOA 2017

OBJETIVOS DO PES/AM 2016-2016	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA (LOA SAÚDE 2017)	
	PROGRAMAS DO PPA 2016-2019 EXERCÍCIO 2017	VALOR* R\$
OBJETIVO 01: Promover, para as necessidades do SUS, a formação, a educação permanente, a qualificação, a valorização dos trabalhadores, a despreciação e a democratização das relações de trabalho.	3231 Aperfeiçoamento da Gestão do SUS	1.625.937,00
OBJETIVO 02: Fortalecer as instâncias do controle social e os canais de interação com o usuário, com garantia de transparência e participação cidadã.		
OBJETIVO 03: Aprimorar a relação interfederativa fortalecendo a gestão compartilhada nas regiões de saúde, e ainda aperfeiçoar a atuação da Secretaria de Estado de Saúde como gestora estadual do SUS com ênfase nas ações de Planejamento, Monitoramento, Avaliação, Regulação, Auditoria, Informação e Informática.	3284 Fortalecimento da Atenção Básica em Saúde e Gestão de Políticas Estratégicas, Transversais e Populações Específicas	661.000,00
OBJETIVO 04: Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, definindo-a como eixo estruturante e reordenador da atenção à saúde no Estado do Amazonas.		
OBJETIVO 05. Promover o cuidado integral às pessoas nos ciclos de vida (criança, adolescente, jovem, adulto e idoso), considerando as questões de gênero, orientação sexual, raça/etnia, situações de vulnerabilidade, as especificidades e a diversidade na atenção básica, nas redes temáticas e nas redes de atenção à saúde.		

OBJETIVOS DO PES/AM 2016-2016	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA (LOA SAÚDE 2017)	
	PROGRAMAS DO PPA 2016-2019 EXERCÍCIO 2017	VALOR* R\$
OBJETIVO 06. Aprimorar e implantar as Redes de Atenção à Saúde nas regiões de saúde, com ênfase na articulação da Rede de Urgência e Emergência, Rede Cegonha, Rede de Atenção Psicossocial, Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência e da Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas.		
OBJETIVO 07. Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção especializada, ambulatorial, hospitalar e domiciliar, integrando os Programas de Telessaúde, Programa Saúde Itinerante, Sistema de Apoio Diagnóstico e Terapêutico e as Ações das Fundações de Saúde assistenciais vinculadas a SUSAM. Complementar a oferta com serviços privados de assistência à saúde para garantir a cobertura assistencial necessária.	3276 Atenção à Saúde da População	784.576.482,00
OBJETIVO 08. Ampliar o acesso da população a medicamentos e produtos para saúde, promover o uso racional e qualificar a assistência farmacêutica no âmbito do SUS.	3258 Assistência Farmacêutica	111.635.000,00
OBJETIVO 09. Buscar a melhoria da qualidade de vida da população do Estado do Amazonas, por meio da promoção e proteção à saúde, mediante ações integradas das vigilâncias epidemiológica, sanitária, ambiental e laboratorial, bem como o controle de doenças e outros agravos, incluindo educação, capacitação, pesquisa e ações interinstitucionais.	3274 Vigilância em Saúde	13.351.000,00
OBJETIVO 10. Implementar o programa de investimentos na saúde, viabilizando melhor infraestrutura para melhorar as condições de atendimento ao usuário do SUS, considerando a conformação das redes de atenção, os planos regionais e necessidades da população.	3267 Investimento em Saúde	34.741.000,00
OBJETIVO 11. Prover os Órgãos da Administração Estadual dos meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.	0001 Programa de Apoio Administrativo	918.599.581,00
TOTAL LOA SAÚDE		1.865.190.000,00

Fonte: LOA 2017 - Volume I, Sefaz/AM - Sistema AFI - REL_EXEORC_22.

Notas: *Os valores referem-se à dotação inicial da Saúde (FES e Fundações de Saúde).

Não foram incluídos os valores referentes a função 28 – Encargos Especiais do Orçamento Fiscal.

1.3. Programação Anual de Saúde por Eixo, Objetivo, Indicador, Ações e Metas Programadas

EIXO: GESTÃO DO SUS			
OBJETIVO 01: Promover, para as necessidades do SUS, a formação, a educação permanente, a qualificação, a valorização dos trabalhadores, a desprecarização e a democratização das relações de trabalho.			
INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	META DO INDICADOR 2017	RESULTADO ESPERADO
Proporção de ações de educação permanente implementadas e/ou realizadas.	%	70,00	Implementar ações de educação permanente para qualificação das áreas prioritárias do SUS.
AÇÕES PROGRAMADAS 2017		META FÍSICA 2017	ÁREA TÉCNICA RESPONSÁVEL
Realização de atividades (ensino, pesquisa, desenvolvimento tecnológico em saúde) pelas Fundações de Saúde.		1.130 FHEMOAM (40) FCECON (40) FUAM (1.050)	FHEMOAM, FCECON e FUAM
Promover evento de sensibilização para ampla adesão à Política de Educação Permanente em Saúde.		1	DGRH
Qualificar profissionais e trabalhadores do SUS, nas áreas de gestão e assistência, através da Política de Educação Permanente em Saúde, Programa de Formação de Profissionais de Nível Médio para a Saúde (PROFAPS), pela SEAD e outras.		1.500	
Operacionalizar a Comissão de Integração Ensino e Serviço (CIES) Estadual como câmara técnica de educação permanente.		1	
Convocar concursados do Concurso Público SUSAM 2014. OBS: Foram chamados 4.762, dos 9.346 que foram classificados.		2.190	DGRH/Telessaúde
Disponibilizar profissionais de saúde especializados para Policlínica Virtual para prover teleconsultoria para os profissionais da atenção básica de saúde e das unidades hospitalares dos municípios do estado do Amazonas através de segunda opinião formativa, assíncrona e síncrona.		7	
Disponibilizar profissionais para atuar no programa de Telessaúde.		6	

EIXO: GESTÃO DO SUS			
OBJETIVO 02: Fortalecer as instâncias do controle social e os canais de interação com o usuário, com garantia de transparência e participação cidadã.			
INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	META DO INDICADOR 2017	RESULTADO ESPERADO
Conselho de saúde legalmente instituído e em funcionamento.	Número Absoluto	1	O Conselho de saúde legalmente instituído com funcionamentos regular.
AÇÕES PROGRAMADAS 2017		META FÍSICA 2017	ÁREA TÉCNICA RESPONSÁVEL
Reformular e aprovar o regimento interno do CES/AM.		1	CES
Capacitar conselheiros municipais dos municípios do Amazonas para as atividades de controle social.		62	
Realizar atividades de controle social e participação popular.		80	
Implantar o serviço de ouvidoria nas unidades para compor a rede estadual de ouvidoria do SUS no Amazonas que conta atualmente com 21 unidades estaduais com serviço de ouvidoria implantada.		4	Coordenação da Ouvidoria Estadual do SUS/AM

EIXO: GESTÃO DO SUS			
OBJETIVO 03: Aprimorar a relação interfederativa fortalecendo a gestão compartilhada nas regiões de saúde, e ainda aperfeiçoar a atuação da Secretaria de Estado de Saúde como gestora estadual do SUS com ênfase nas ações de Planejamento, Monitoramento, Avaliação, Regulação, Auditoria, Informação e Informática.			
INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	META DO INDICADOR 2017	RESULTADO ESPERADO
Plano de saúde enviado ao conselho de saúde.	Número Absoluto	1	Planos de Saúde enviados aos conselhos de saúde.
AÇÕES PROGRAMADAS 2017		META FÍSICA 2017	ÁREA TÉCNICA RESPONSÁVEL
Realizar evento de acolhimento dos novos gestores municipais da saúde.		1	DEPLAN
Elaborar, monitorar e avaliar os instrumentos de planejamento da saúde (PES, PAS, RG e RDQA) e os instrumentos de planejamento governamental (PPA e LOA).		8	
Realizar os processos que compreendem: pactuação, monitoramento e avaliação das metas e indicadores estaduais de saúde.		3	
Prestar cooperação técnica aos municípios do Amazonas no desenvolvimento dos instrumentos de planejamento da saúde e no processo de pactuação, monitoramento e avaliação dos indicadores de saúde.		62	

AÇÕES PROGRAMADAS 2017	META FÍSICA 2017	ÁREA TÉCNICA RESPONSÁVEL
Realizar curso de formação em ação para participantes do projeto de desenvolvimento regional em parceria com o HCOR/MS/SUSAM nas regiões de saúde de Manaus Entorno e Rio Negro e Solimões.	1	DEPLAN
Realizar eventos para alinhamento do processo de planejamento integrado.	3	
Elaborar proposta para criação de coordenações estaduais no âmbito das Regiões de Saúde.	1	
Rediscutir o processo de Regionalização e elaborar Plano Diretor de Regionalização com vistas à contratualização com base no COAP e a revisão da Programação Pactuada e Integrada.	1	SUSAM (DEPLAN / DABE / SEA Interior e Capital / FVS / Coordenação Estadual de Regulação / DECAV/ DGRH / FES)
Apoiar o funcionamento de Consórcio de Saúde (Consórcio Municipal de Saúde e Consórcio Interestadual de Saúde da Amazônia Legal).	2 (sendo 1 Consórcio Municipal e 1 Interestadual)	SEA Interior/FES
Estreitar as parcerias do componente estadual de auditoria com as Instituições/Comissões (Componente Federal de Auditoria, CIB, CES, COSEMS) que possam fomentar a implantação de componentes municipais de auditoria.	4	Componente Estadual de Auditoria -SUSAM
Estimular os gestores municipais para implantação de componentes municipais de auditoria ou elaborar e pactuar proposta de um serviço regional de auditoria.	62	
Realizar auditorias nas Unidades Prestadoras de Serviços ao SUS: Públicas, Privadas ou Filantrópicas.	12	
Operacionalizar as atividades das Comissões Intergestores	10 (01 CIB, 09 CIR)	CIB/CIR
Operacionalizar o funcionamento das Câmaras Técnicas da CIB.	2	
Elaborar o Plano Diretor de Hospitais do Estado do Amazonas, em parceria com o HCOR.	1	Coordenação Estadual de Regulação / SEA Capital
Atualização do Portal da SUSAM.	1	DETIN
Ampliar o Sistema de Gestão de Documentos (Próton) para a Rede Estadual na Capital.	100%	
Apoiar o fortalecimento do Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Amazonas (COSEMS/AM).	1	SEA Interior
Implantar as Centrais de Regulação Regional: Purus/Madeira e Juruá.	2	Coordenação Estadual de Regulação
Apresentar Projeto para informatização dos consultórios médicos dos estabelecimentos ambulatoriais solicitantes integrados às Centrais de Regulação Ambulatorial.	1	

AÇÕES PROGRAMADAS 2017	META FÍSICA 2017	ÁREA TÉCNICA RESPONSÁVEL
Buscar novas parcerias para garantir os meios adequados de conectividade e comunicação à operacionalização do processo regulatório em dos estabelecimentos de saúde integrados às Centrais de Regulação no estado do Amazonas.	100%	Coordenação Estadual de Regulação
Acompanhar a prestação de contas nos Relatórios de Gestão 2016 dos municípios que receberam recursos financeiros oriundos do Projeto de Informatização aprovado pela Portaria nº 1.392 de julho de 2014.	61	
Provocar novas pactuações com os estados limítrofes com o Amazonas que recebem ou enviam pacientes para consultas, tratamentos ou terapias de média e alta complexidade.	5	
Propor a criação de instrumento de gestão contratual contendo, objetivos, metas e indicadores de resultados para os estabelecimentos de saúde públicos especializados à semelhança do que já dispõe a rede privada contratada do SUS do Amazonas.	1	
Criar e/ou revisar os Protocolos de Acesso das especialidades sobre regulação já integradas ou a integrarem as Centrais de Regulação.	100%	
Participar da formação, criação e funcionamento do Consórcio dos Estados da Amazônia Legal, através de Projeto na área de Telessaúde.	1	
Apoiar a implantação/implementação das Políticas de Saúde sobre Sistemas de Informação de Produção nos municípios do Estado do Amazonas.	100%	DECAV
Prestar cooperação técnica sobre Sistema de informação de Produção nos estabelecimentos de saúde localizados no interior do Estado do Amazonas.	100%	
Acompanhar o envio regular, sistemático e obrigatório das informações sobre os sistemas de informação de base de dados nacional, conforme Portarias anuais do MS.	100%	
Elaborar proposta de revisão do Comitê Estadual de Telessaúde e respectivas atribuições.	1	Coordenação Estadual de Telessaúde/Gabinete do Secretário.

EIXO: ATENÇÃO BÁSICA			
OBJETIVO 04: Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, definindo-a como eixo estruturante e reordenador da atenção à saúde no Estado do Amazonas.			
INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	META DO INDICADOR 2017	RESULTADO ESPERADO
Cobertura populacional estimada pelas equipes de atenção básica.	%	64,65	Aumentar o percentual de cobertura populacional das equipes de atenção básica.
Cobertura populacional estimada pelas equipes básicas de saúde bucal na atenção básica.	%	48,00	Aumentar o percentual de cobertura populacional das equipes básicas de saúde bucal.
Proporção de internações por condições sensíveis à atenção básica - ICSAB	%	35,00	Reduzir as internações por condições sensíveis à atenção básica - ICSAB
AÇÕES PROGRAMADAS 2017		META FÍSICA 2017	ÁREA TÉCNICA RESPONSÁVEL
Realizar o Cofinanciamento estadual da atenção básica para os municípios.		62	DABE
Apoiar os municípios na implantação/implementação do Monitoramento e Avaliação da Atenção Básica/Saúde Bucal de acordo com a Política Nacional de Atenção Básica (PNAB).		62	
Criar o "Geoportal Estadual" para subsidiar a implantação de salas de situação nos municípios, permitindo a avaliação e a monitoramento dos dados enviados por meio dos sistemas informatizados, bem como, servir de ferramenta para a construção dos instrumentos de gestão municipais.		1	
Fomentar a implantação e/ou implementação da Educação Permanente em Saúde nos municípios com foco na Atenção Básica/Saúde Bucal, através de realização de oficinas.		4	
Operacionalizar a Rede Básica Estadual, realizando atendimentos nos CAIC's e CAIMI's.		650.000	SEA Capital

EIXO: ATENÇÃO BÁSICA / POLÍTICAS ESTRATÉGICAS			
OBJETIVO 05. Promover o cuidado integral às pessoas nos ciclos de vida (criança, adolescente, jovem, adulto e idoso), considerando as questões de gênero, orientação sexual, raça/etnia, situações de vulnerabilidade, as especificidades e a diversidade na atenção básica, nas redes temáticas e nas redes de atenção à saúde.			
INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	META DO INDICADOR 2017	RESULTADO ESPERADO
Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família.	%	80,50	Aumentar o percentual de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF).
Proporção de preenchimento do campo "ocupação" nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	%	100,0	Aumentar o preenchimento do campo "ocupação" nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.
Taxa de mortalidade infantil.	%	14,63	Reduzir a mortalidade infantil.
Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos.	%	25,29	Reduzir gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos.
AÇÕES PROGRAMADAS 2017		META FÍSICA 2017	ÁREA TÉCNICA RESPONSÁVEL
Implantar a Iniciativa Hospitais Amigo da Criança e da Mulher - IHAC nos Hospitais da rede estadual.		5 (2 de 2016 + 3 de 2017)	Saúde da Criança - SEA Capital
Fomentar a adesão dos municípios do estado para a implantação da Lei Estadual nº 4.312/16 (Primeira Infância - PIA).		62	
Criar a Rede Estadual da Primeira Infância no Estado.		1	Saúde da Criança - SEA Capital
Realizar encontros para capacitação dos profissionais do interior em saúde materno infantil.		10	
Implantar postos de coleta de leite humano no interior.		3	
Realizar treinamentos na estratégia de Atenção Integrada as Doenças Prevalentes na Infância – AIDPI para os profissionais dos 09 DSEI's, através do Telessaúde/núcleo UEA.		3	
Realizar treinamento na estratégia de Atenção Integrada as Doenças Prevalentes na Infância – AIDPI para os profissionais dos municípios do interior, através do telessaúde /núcleo UEA.		61	Saúde da Mulher Atenção em Situação de Violência, Direitos Sexuais e Reprodutivos - SEA Capital
Implantar o Serviço de Atendimento a Vitima de Violência Sexual - SAVVS nas unidades da rede.		2	
Realizar apoiar técnico aos municípios que demonstrarem interesse na criação do SAVVS.		100%	
Realizar eventos na área de atenção á saúde da mulher, para qualificação dos profissionais e orientações sobre a política.		3	
Elaborar proposta de habilitação de serviço de coleta de vestígios.		1	

AÇÕES PROGRAMADAS 2017	META FÍSICA 2017	ÁREA TÉCNICA RESPONSÁVEL
Criação do Fórum de Enfrentamento da Violência Sexual.	1	Saúde da Mulher Atenção em Situação de Violência, Direitos Sexuais e Reprodutivos - SEA Capital
Apoiar o processo de habilitação de laqueadura e vasectomia nas unidades da rede (Maternidade Ana Braga e Maternidade de Tabatinga).	2	
Distribuir para os municípios os itens da lista de medicamentos e insumos contraceptivos.	62	
Qualificar o serviço de atendimento a mulher em situação de abortamento nas maternidades do estado.	2	
Apoio técnico aos municípios na implementação da Política Estadual dos Direitos Sexuais e Reprodutivos.	62	
Atualizar o banco de dados das parteiras tradicionais.	1	
Capacitar as parteiras tradicionais.	100	
Apoio técnico aos municípios nas ações de qualificação de pré-natal.	62	
Capacitar de forma contínua os municípios na Atenção Básica em Saúde com o objetivo de melhorar o acesso e qualidade da atenção à saúde do adolescente e do jovem.	62	Coordenação Estadual da Saúde do Adolescente e Jovem DABE
Monitorar e avaliar as ações com a saúde de adolescentes e jovens desenvolvidas pelos municípios do estado.	62	
Prestar apoio institucional em tempo adequado e com resolutividade aos municípios do estado na implementação da Política Nacional Saúde de Adolescentes e Jovens.	62	
Coordenar e implementar nos municípios as estratégias nacionais de Educação Permanente dos Trabalhadores do SUS voltadas para a Política Nacional de Atenção Integral a Saúde do Homem (PNAISH), respeitando-se as especificidades reg.	62	Coordenação Estadual da Saúde do Homem - DABE
Monitorar e Avaliar a Política Nacional de Atenção Integral a Saúde do Homem (PNAISH) nos municípios do Amazonas.	62	
Estimular os municípios para a Implementação da Política do Idoso.	62	Coordenação Estadual da Saúde do Idoso – DABE
Monitorar e avaliar as ações de AB na Atenção à Saúde da Pessoa Idosa nos municípios, in loco e através de sistema de informação.	62	
Realizar as Ações previstas no Plano de Ação 2017 - Saúde do Trabalhador/CEREST. (Detalhamento do no Anexo).	100%	Coordenação Estadual da Saúde do Trabalhador – DABE
Acompanhar e assessorar os municípios no processo de implementação das ações, estratégias e no e-SUS referentes às doenças crônicas (hipertensão, diabetes e obesidade).	62	Coordenação Estadual da Hipertensão Arterial e Diabetes Mellitus – DABE

AÇÕES PROGRAMADAS 2017	META FÍSICA 2017	ÁREA TÉCNICA RESPONSÁVEL
Realizar as Ações previstas no Plano de Ação 2017 - Alimentação e Nutrição. (Detalhamento no Anexo).	100%	Coordenação Estadual de Alimentação e Nutrição - DABE
Realizar as Ações previstas no Plano de Ação 2017 - Saúde no Sistema Prisional. (Detalhamento no Anexo).	100%	Saúde no Sistema Prisional – DABE
Implantar pontos de Telessaúde nas Unidades Prisionais do estado do Amazonas.	3	Coordenação de Telessaúde
Realizar ações de Educação Permanente em Saúde para equipes multiprofissionais e intersetoriais, visando à formação do Programa Saúde na Escola nos municípios do Amazonas.	62	Programa Saúde na Escola – DABE
Monitorar e avaliar as ações do PSE nos municípios do Amazonas.	62	
Instituir no âmbito da SUSAM a Política de Promoção da Equidade em Saúde para as populações LGBT, Pessoa em situação de Rua, Campo e Floresta e Educação Popular em Saúde, com adesão de municípios.	15 (sendo 8 com região fronteira e 7 com população acima de 50 mil hab)	Coordenação da Política de Promoção da Equidade em Saúde (População LGBT, Pessoa em situação de Rua, Campo e Floresta e Educação Popular em Saúde).
Coordenar a criação do Comitê Técnico da Promoção da Equidade.	1	

EIXO: ATENÇÃO ESPECIALIZADA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

OBJETIVO 06. Aprimorar e implantar as Redes de Atenção à Saúde nas regiões de saúde, com ênfase na articulação da Rede de Urgência e Emergência, Rede Cegonha, Rede de Atenção Psicossocial, Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência e da Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas.

INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	META DO INDICADOR 2017	RESULTADO ESPERADO
Proporção de acesso hospitalar dos óbitos por acidente.	%	45,00	Ampliar o número de pessoas assistidas em hospitais quando acidentadas.
Proporção de óbitos nas internações por infarto agudo do miocárdio (IAM)	%	13,00	Reduzir em x% os óbitos nas internações por IAM.
Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos e a população da mesma faixa etária.	Razão	0,50	Ampliar a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com um exame citopatológico a cada três anos.
Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos e população da mesma faixa etária.	Razão	0,27	Ampliar a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade.
Proporção de parto normal no SUS e na Saúde Suplementar.	%	65,00	Aumentar o percentual de parto normal.
Cobertura de Centros de Atenção Psicossocial – CAPS.	/100.000	0,51	Aumentar a cobertura dos Centros de Atenção Psicossocial

INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	META DO INDICADOR 2017	RESULTADO ESPERADO
Ações de Matriciamento realizadas por CAPS com equipes de AB.	%	100,00	Aumentar as Ações de Matriciamento realizadas por CAPS com equipes de AB.
Taxa de mortalidade prematura (30-69 anos) pelo conjunto das quatro principais Doenças Crônicas Não Transmissíveis – DCNT (doenças do aparelho circulatório, respiratórias crônicas, câncer e diabetes).	/100.000	221,53	Reduzir a taxa de mortalidade prematura por doenças crônicas não transmissíveis.
AÇÕES PROGRAMADAS 2017		META FÍSICA 2017	ÁREA TÉCNICA RESPONSÁVEL
Operacionalizar a Rede de Urgência e Emergência, realizando atendimentos nas unidades (SPA, HPSA, HPSI, UPA).		9.500.000	Rede de Urgência e Emergência - SEA Capital
Realizar remoções de urgência com serviço aeromédico de UTI do interior para capital.		480	Rede de Urgência e Emergência - SEA Interior
Operacionalizar a Rede Cegonha, realizando partos normais.		35.520	Rede Cegonha - SEA Capital
Habilitar Centros de Parto Normal (Ana Braga e Balbina Mestrinho).		2	
Habilitar Casa da Gestante, Bebê e Puérpera na Balbina Mestrinho.		1	
Implantar a estratégia de Apoiadores em Serviço nas unidades hospitalares do interior em 02 regiões de saúde.		1	
Implantar ambulatório de triagem neonatal na Policlínica Codajás.		1	Coordenação Estadual em Triagem Neonatal Biológica - SEA Capital
Elaborar proposta de implantação da Política Nacional de Doenças Raras no Estado.		1	
Capacitar profissionais da rede estadual e municipal na área da triagem neonatal.		100	
Operacionalizar a Rede de Atenção Psicossocial, realizando atendimentos, nos pontos de atenção em saúde mental (Centro de Atenção Psicossocial Silvério Tundis, PA Humberto Mendonça no CPER, Centro de Reabilitação em Dependência Química – CRDQ e Equipes de Saúde Mental nas Policlínicas).		85.000	Rede de Atenção Psicossocial - SEA Capital
Realizar assessoria técnica aos municípios em processos de habilitação de CAPS.		5	
Prestar assessoria técnica aos municípios fortalecendo os pontos de atenção da Rede de Atenção Psicossocial.		100%	
Beneficiar pessoas com órteses, próteses e meios auxiliares de locomoção, através do CER III.		6.000	Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência - SEA Capital
Habilitar o Centro de Reabilitação – CER tipo IV.		1	
Habilitar o Centro de Reabilitação – CER tipo II.		1	
Habilitar o CER do Município de Manaus.		1	
Definir fluxos da saúde auditiva		2	

AÇÕES PROGRAMADAS 2017	META FÍSICA 2017	ÁREA TÉCNICA RESPONSÁVEL
Manter contratos com unidades complementares do SUS nos serviços de assistência aos nefropatas crônicos.	12	Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas - SEA Capital
Habilitar e equipar Serviços de Referência para Diagnóstico e Tratamento de Lesões Precursoras do Câncer do Colo de Útero - SRC's.	7	
Capacitar os ginecologistas dos SRC's do interior no Centro Qualificador de Ginecologia.	6	
Habilitar Unidade de Alta Complexidade em Oncologia - UNACON.	1	
Habilitar ambulatórios como unidades de Assistência da Alta Complexidade em Nefrologia, para atender o Doente Renal Crônico – DRC.	3	
Habilitar unidade de assistência da Alta Complexidade em Nefrologia na FHAJ para ampliar a oferta de Terapia Renal Substitutiva – TRS.	1	
Elaborar Linha do Cuidado para pacientes com sobrepeso e obesidade.	1	
Habilitar unidade para a Assistência de Alta Complexidade no Ambulatório Araújo Lima ao indivíduo com obesidade.	1	Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas - SEA Capital
Manter Contratos com Pessoa Jurídica – Organizações Sociais, para gestão de unidades da rede estadual (UPA Campos Salles, UPA e Maternidade Tabatinga, Hospital Delphina Abdel Aziz e o Centro de Reabilitação em Dependência Química – CRDQ).	3	Núcleo da PPP/SEA Capital

EIXO: ATENÇÃO ESPECIALIZADA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE			
OBJETIVO 07. Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção especializada, ambulatorial, hospitalar e domiciliar, integrando os Programas de Telessaúde, Programa Saúde Itinerante, Sistema de Apoio Diagnóstico e Terapêutico e as Ações das Fundações de Saúde assistenciais vinculadas a SUSAM.			
INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	META DO INDICADOR 2017	RESULTADO ESPERADO
Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	%	90,00	Aumentar a proporção de cura dos casos novos de hanseníase nos anos das coortes.
Proporção de contatos examinados de casos novos de hanseníase.	%	88,00	> 80% dos contatos examinados dos casos novos de hanseníase, nos anos das coortes.
Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade.	Número Absoluto	522	Reduzir a incidência de sífilis congênita.
Número de casos novos de AIDS em menores de cinco anos.	Número Absoluto	11	Reduzir a incidência de AIDS em > de cinco anos.
Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência.	Número Absoluto	42	Reduzir o número de óbitos maternos.
Coeficiente de detecção da Hanseníase no Amazonas.	1/100.000	9,07	Reduzir os casos de hanseníase.
Coeficiente de prevalência da Hanseníase no Amazonas.	1/10.000	1,37	Reduzir a prevalência de hanseníase no Amazonas.
Evolução do atendimento da Hematologia.	%	6,00	Aumentar o atendimento da hematologia no Amazonas.
Taxa de doador de sangue por habitante.	%	1,59	Aumentar a taxa de doação de sangue no Amazonas.
Número de testes sorológicos Anti-HVC realizados no Amazonas.	Número Absoluto	42.000	Aumentar o número de testes sorológicos Anti-HVC.
Proporção de cirurgias realizadas na FHAJ (exceto em traumatologia-ortopedia).	%	76,00	Aumentar a proporção de cirurgias realizadas na FHAJ.
Proporção de cirurgias realizadas em traumatologia-ortopedia na FHAJ.	%	83,00	Aumentar a proporção de cirurgias em traumatologia-ortopedia realizadas na FHAJ.
Proporção de consultas ambulatoriais realizadas na FHAJ (exceto em traumatologia-ortopedia).	%	58,00	Aumentar a proporção de consultas ambulatoriais na FHAJ.
Proporção de consultas ambulatoriais realizadas em traumatologia-ortopedia na FHAJ.	%	50,00	Aumentar a proporção de consultas ambulatoriais em traumatologia-ortopedia na FHAJ.

AÇÕES PROGRAMADAS 2017	META FÍSICA 2017	ÁREA TÉCNICA RESPONSÁVEL
Operacionalizar a Rede Ambulatorial e Hospitalar de Atenção Especializada, mantendo as unidades em funcionamento.	57 unidades (06 policlínicas e o hospital Geraldo da Rocha na capital e 50 unidades hospitalares no interior).	SEA Capital SEA Interior
Realizar atendimentos, através do Programa Melhor em Casa.	32.400	GADPC – SEA Capital
Realizar atendimentos, através do Programa Saúde na Comunidade.	7.000	
Realizar tratamento fora do domicílio – TFD interestadual para pacientes.	2.820	GTFD – Coord. Estadual Regulação
Realizar atendimentos de saúde itinerante com a realização de consultas especializadas, cirurgias de média complexidade e outros.	12.000	SEA Interior
Transferir os recursos da Média Complexidade para os municípios (recursos CAPS, LRPD, TETO MAC e outros).	62	
Manter contrato com empresas/cooperativas assistenciais para a prestação de serviço assistencial na rede.	34	SEA Capital
Manter contratos de assistência à saúde com a rede complementar do SUS (prestadores de serviços assistenciais).	51	
Firmar convênios e Parcerias com Estado.	8	FES
Laudar exames (Eletrocardiograma, Mapa, Holter e Mamografia), através da Central de Telemedicina do HUFM.	54.000	Central de Telemedicina-HUFM
Implantar salas de videoconferências para Integrar a Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas, as Fundações de Saúde e os Polos Regionais de Saúde e SMS numa rede digital eficiente através de conexão de fibra ótica e via satélite.	6	DETIN / Coordenação de Telessaúde
Implantar em parceria com os municípios a Policlínica Virtual para prover teleconsultoria especializada para os profissionais da atenção básica de saúde e das unidades hospitalares dos municípios do estado do Amazonas através de segunda opinião formativa, assíncrona e síncrona (vídeo consulta).	1	Coordenação de Telessaúde
Realizar procedimentos em cardiologia e outras especialidades médicas no HUFM.	1.032.000	HUFM
Realizar procedimentos em hemoterapia na FHEMOAM.	910.000	FHEMOAM
Realizar procedimentos em hematologia na FHEMOAM.	980.000	

AÇÕES PROGRAMADAS 2017	META FÍSICA 2017	ÁREA TÉCNICA RESPONSÁVEL
Realizar campanhas educativas preventivas e de detecção do câncer.	6	FCECON
Realizar consultas médicas a pacientes no tratamento e controle do câncer na FCECON.	82.000	
Atender indígenas em oncologia na FCECON.	460	
Realizar atendimentos a pacientes acometidos por HIV/AIDS, outras DST's e Hepatites Virais na FMT.	19.380	FMT-HVD
Realizar exames laboratoriais referentes às endemias e outras doenças tropicais e infecciosas típicas da região amazônica na FMT-HVD.	1.270.000.000	
Realizar atendimento aos pacientes acometidos de doenças tropicais e infecciosas na FMT-HVD.	410.000	
Realizar as ações previstas no Plano de Ação 2017 - DST/AIDS e Hepatites Virais. (Detalhamento no Anexo).	100%	
Monitorar municípios nas ações de controle da hanseníase.	62	FUAM
Realizar procedimentos de resolutividade diagnóstica e terapêutica na FUAM.	352.000	
Realizar atendimento de pacientes nas áreas de traumatologia e outras especialidades médicas na FHAJ.	690.301	FHAJ
Realizar Transplantes na FHAJ (Fígado, Rins e Pâncreas).	12	FHAJ

EIXO: ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

OBJETIVO 08. Ampliar o acesso dos usuários do SUS a medicamentos e produtos para saúde para o atendimento de doenças ou de agravos, promover o uso racional e qualificar a assistência farmacêutica no âmbito do SUS.

INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	META DO INDICADOR 2017	RESULTADO ESPERADO
Participação % da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde (despesa liquidada).	%	3,45	Aumentar o percentual da despesa com medicamentos em relação a despesa total com saúde
AÇÕES PROGRAMADAS 2017	META FÍSICA 2017	ÁREA TÉCNICA RESPONSÁVEL	
Realizar transferência de Recursos Financeiros aos Municípios para Farmácia Básica.	62	SEA Interior	
Atender as unidades de saúde (capital e interior) com fornecimento de medicamentos e produtos para saúde para a rede assistencial do Estado.	114	CEMA	
Beneficiar pessoas com fornecimento de medicamentos especializados (Alto Custo).	82.000		
Integrar a SUSAM no projeto de Consórcio Interestadual para melhorar a gestão da assistência farmacêutica.	1		
Apoiar o funcionamento das seis Farmácias Populares do Brasil. (5 na capital e 1 no interior)	6	FES	

EIXO: VIGILÂNCIA EM SAÚDE			
OBJETIVO 09. Buscar a melhoria da qualidade de vida da população do Estado do Amazonas, por meio da promoção e proteção à saúde, mediante ações integradas das vigilâncias epidemiológica, sanitária, ambiental e laboratorial, bem como o controle de doenças e outros agravos, incluindo educação, capacitação, pesquisa e ações interinstitucionais.			
INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	META DO INDICADOR 2017	RESULTADO ESPERADO
Proporção de óbitos maternos investigados.	%	100,0	Aumentar a investigação dos óbitos maternos.
Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil – MIF (10 a 49 anos) investigados.	%	85,00	Aumentar a investigação dos óbitos de mulheres em idade fértil (MIF).
Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade- Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica10-valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice viral (1ª dose) com cobertura vacinal preconizada.	%	75,00	Manutenção de elevadas e homogêneas coberturas vacinais como estratégia para manter e ou avançar em relação à situação atual.
Proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	%	90,00	Aumentar a proporção de registro de óbitos com causa básica definida.
Incidência Parasitária Anual (IPA) da malária.	1/1.000	13,90	Reduzir a Incidência Parasitária Anual (IPA) de malária na Região Amazônica.
Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	%	35,00	Ampliar a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre (ou outro residual de agente desinfetante) e turbidez.
Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária, consideradas necessárias a todos os municípios.	%	100,0	Ampliar o percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária, consideradas necessárias.
Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	%	80,00	Aumentar os registros de Doença de Notificação Compulsória Imediata -DNCI, encerrados dentro de 60 dias a partir da data de notificação.
Número de casos autóctones de malária.	Número Absoluto	39.906	Reduzir a transmissão da malária.
Cobertura da vacina pentavalente no Estado em crianças menores de 01 ano.	%	95,00	Ampliar a cobertura da vacina pentavalente no Estado em crianças menores de 01 ano.

INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	META DO INDICADOR 2017	RESULTADO ESPERADO
Índice de infestação predial por larvas de Aedes Aegypt nos municípios prioritários para o controle da dengue no Estado.	%	1,00	Reduzir o índice de infestação predial por larvas de Aedes nos municípios prioritários para o controle da dengue no Estado.
Proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial.	%	85,00	Aumentar a proporção de cura de casos novos de TB pulmonar.
Proporção de exame anti-HIV realizados entre os casos novos de tuberculose.	%	75,00	Realizar exames anti-HIV em 100% dos casos novos de tuberculose.
AÇÕES PROGRAMADAS 2017		META FÍSICA 2017	ÁREA TÉCNICA RESPONSÁVEL
Operacionalização das Ações do Laboratório Central de Saúde Pública – LACEN. (Detalhamento no Anexo)		100%	FVS/AM
Operacionalização das Ações de Vigilância Ambiental em Saúde. (Detalhamento no Anexo)		100%	
Operacionalização das Ações de Vigilância Epidemiológica. (Detalhamento no Anexo)		100%	
Operacionalização das Ações de Vigilância Sanitária. (Detalhamento no Anexo)		100%	
Operacionalização das Ações Estratégicas e de Gestão da FVS/AM. (Detalhamento no Anexo)		100%	
Operacionalização das Ações previstas no Plano de Ação 2017 da Tuberculose. (Detalhamento no Anexo)		100%	

EIXO: INVESTIMENTO NA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE

OBJETIVO 10. Implementar o programa de investimentos na saúde, viabilizando melhor infraestrutura para melhorar as condições de atendimento ao usuário do SUS, considerando a conformação das redes de atenção, os planos regionais e necessidades da população.

INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	META DO INDICADOR 2017	RESULTADO ESPERADO
Participação % da despesa com investimentos na despesa total com Saúde (despesa liquidada).	%	3,00	Aumentar o percentual da despesa com investimentos em relação a despesa total da saúde.
AÇÕES PROGRAMADAS 2017		META FÍSICA 2017	ÁREA TÉCNICA RESPONSÁVEL
Manter contratos com a Parceria Pública Privada para o Hospital e Pronto Socorro Delphina Rinaldi Abdel Aziz e Central de Materiais Esterilizados		2	Núcleo PPP
Construir /ampliar unidades de saúde na Capital e no Interior.		7	SEA Capital e SEA Interior
Reformar/adequar unidades de saúde na Capital e no Interior.		9	
Adquirir equipamento e material permanente para 122 unidades de saúde (Capital e no Interior).			

EIXO: GESTÃO DO SUS		
OBJETIVO 11. Prover os Órgãos da Administração Estadual dos meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.		
AÇÕES PROGRAMADAS 2017	META FÍSICA 2017	ÁREA TÉCNICA RESPONSÁVEL
Manter as unidades da rede estadual na capital e no interior com despesas administrativas.	100%	Susam Sede/ FES / Unidades Gestoras de Saúde / Fundações
Remunerar cargos públicos estaduais e atender os pagamentos de encargos sociais.	21.462	DGRH da Susam e RH das Fundações
Fornecer auxílio-alimentação aos servidores e empregados (Agentes de Endemias do Interior).	561	FVS/AM
Manter das unidades de rede estadual na capital e no interior com despesas de contas públicas.	100%	Susam Sede / FES / Unidades Gestoras de Saúde / Fundações

ANEXOS DA PAS 2017

ANEXO 1 - PLANO DE AÇÃO 2017 - SAÚDE DO TRABALHADOR/CEREST

ANEXO 2 - PLANO DE AÇÃO 2017 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO

ANEXO 3 - PLANO DE AÇÃO 2017 - SAÚDE NO SISTEMA PRISIONAL

ANEXO 4 - PLANO DE AÇÃO 2017- DST/AIDS E HEPATITES VIRAIS

ANEXO 5 – PROGRAMAÇÃO 2017 DAS AÇÕES DA FVS/AM E

ANEXO 6 - PLANO DE AÇÃO 2017 DA TUBERCULOSE